



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO No. 3193/2009

Data 10 de Agosto de 2.009

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Sr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No. 2.954/2.009, e em consonância com a Lei Federal No. 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º. – Fica aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 646.539,07, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária:

01.001 - LEGISLATIVA

01.01.01.031.0001.2001.319011.00	Venc.Vantagens Fixas – Pess Civil.....	R\$ 418.000,00
01.01.01.031.0001.2001.319013.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 68.000,00
01.01.01.031.0001.2001.319113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.300,00
01.01.01.031.0001.2001.339014.00	Diárias.....	R\$ 22.000,00
01.01.01.031.0001.2001.339039.00	Outros Serv. Terc Pess Jurídica.....	R\$ 136.239,07
Total.....		R\$ 646.539,07

Art. 2º. – Para dar Cobertura serão usados recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO em igual valor das Dotações Orçamentárias:

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de Agosto de 2.009


WANDERLEI FARIAS SANTOS

Prefeito Municipal